



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2015**  
**REFERENTE À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – AAPG**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**

**Objeto:** Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**ÍNDICE**

APRESENTAÇÃO .....	03
I - LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA .....	04
II - RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES .....	04
III - DATAS DOS REPASSES CONCEDIDOS E DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS .....	05
IV - VALORES TRANSFERIDOS E COMPROVADOS, POR FONTE DE RECURSOS .....	05
V - EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS .....	06
VI - VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO EVENTUAIS RETENÇÕES.....	06
VII - DATA DA DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR RETIDO .....	07
VIII - COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS OU AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO .....	07
IX - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS.....	07
X - DESCRIÇÃO DO OBJETO, RESULTADOS E ECONOMICIDADE .....	07
XI - CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS .....	35
XII - REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO .....	36
XIII - CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS .....	38
XIV - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM OBJETO E PLANO DE TRABALHO ...	38
XV - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTO CONTENHAM IDENTIFICAÇÃO .....	38
XVI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS TRABALHISTAS .....	39
XVII - ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS .....	39
XVIII- EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO CONCESSOR .....	40
CONCLUSÃO .....	41



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

## APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 01/2012, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2015, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 627 da Instrução Normativa nº 1/2008 com as alterações da Resolução nº 2 de fevereiro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2015.

UNIDADE GESTORA		
VERIFICAÇÃO UGE	2014	2015
Realizou pesquisa de perfil e satisfação de público (Sim/Não)	No ano de 2014 esta ação não era meta para o Plano de Trabalho, contudo, a meta prevista, era a apresentação da Avaliação de Impacto do Projeto Guri nos anos de 2011/2012 e 2013, sendo devidamente entregue.	SIM. No relatório do 3º trimestre foi entregue os resultados da pesquisa de Perfil de Público referente ao ano de 2014 e no relatório Anual foi entregue a Pesquisa de Satisfação referente ao exercício de 2015.
Índice de satisfação do público com a programação cultural (%)	No ano de 2014, não havia esta meta no Plano de Trabalho.	98,5% (a pesquisa é direcionada somente aos alunos do Projeto Guri)
Contribuiu para descentralização das ações culturais (Sim/ Não)	Sim	Sim
Nº de municípios atingidos com ações do plano de trabalho	317	315
Cumpriu as rotinas e obrigações contratuais (Sim/Não/Parcial)	Sim	Sim
Avaliação da prestação de contas (Satisfatório, Regular, Regular com ressalva, Parcialmente regular, Irregular)	Satisfatório	Satisfatório
Considerações sobre os dados da UGE (opcional):	-	-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL**

Localização:

- A Associação Amigos do Projeto Guri tem sede e foro na capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidalga nº 92, Pinheiros – CEP: 05432-000 – São Paulo – SP. Além da administração central, o Projeto Guri atua em 368 polos de ensino musical distribuídos no Interior, Litoral e Fundação CASA no Estado de São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados no website: [www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br).

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio das seguintes visitas técnicas realizadas pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

O Estatuto Social da Entidade, em seu Artigo 3º, rege que:

“A **ASSOCIAÇÃO** tem como missão promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento de gerações em formação.”

**II - O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ENTES BENEFICIÁRIOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE**

Atestamos que o relatório anual de prestação de contas foi recebido em 29 de fevereiro de 2016, através do ofício/DIREX nº 48/2016(docs.01) e ofício/DIREX nº 50/2016 (doc.02), direcionado ao Tribunal de Contas.

Foi entregue na mesma data o ofício/DIREX nº 53/2016 (doc.03) com os documentos referentes a rotinas e obrigações contratuais (Programa de Edificações, Plano de Manutenção e Conservação Preventiva, Alvarás, AVCB's).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**III - DATAS DOS REPASSES CONCEDIDOS E DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Repasses	Datas dos Repasses	Prestações de Contas	Data do Recebimento
1ª parcela	28/01/2015	1º relatório trimestral	17/04/2015
2ª parcela	10/02/2015		
3ª parcela	13/04/2015	2º relatório trimestral	17/07/2015
4ª parcela	13/07/2015	3º relatório trimestral	21/10/2015
5ª parcela (1ª parte)	13/10/2015	4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	29/02/2016
5ª parcela (2ª parte)	18/12/2015		

**IV - OS VALORES TRANSFERIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHOS, POR FONTES DE RECURSOS**

Valores Transferidos (Repasses feitos pela SEC)			
Nº da Nota de Empenho	Data	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
<b>2015NL00003</b>	28/01/2015 1ª parcela	R\$ 16.538.080,50	001001001
<b>2014NL00004</b>	10/02/2015 2ª parcela	R\$ 1.243.653,67	
<b>2015NE00030</b>	13/04/2015 3ª parcela	R\$ 14.956.862,61	
<b>2015NE00030</b>	13/07/2015 4ª parcela	R\$ 14.956.862,61	
<b>2015NE00030</b>	13/10/2015 5ª parcela (1ª parte)	R\$ 6.234.777,50	
<b>2015NE00030</b>	18/12/2015	R\$ 4.889.151,28	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	5ª parcela (2ª parte)		
--	--------------------------	--	--

No que diz respeito à 5ª parcela de 2015, no valor de R\$ 14.956.862,61 (quatorze milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), esta foi fracionada para pagamento em duas vezes e com valor menor, qual seja, R\$ 11.123.928,78 (onze milhões e cento e vinte e três mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), devido ao contingenciamento ocorrido no exercício de 2015.

Da 2ª parte do pagamento da 5ª parcela, ocorrido em 18/12/2015 foi deduzido o valor de R\$ 1.243.653,67 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) em razão da proposta e deferimento do parcelamento autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, conforme o despacho de fls. 13.338 /13.339, e do parecer da Consultoria Jurídica nº 87/2014, fls.13340/13.342, constantes do processo SC/132622/2011.

Obs: Conforme solicitação da Unidade de Monitoramento, realizada em 05 de maio, informamos que, em que pese a não integralização de parte da última parcela no valor de R\$ 2.589.280,16 (dois milhões quinhentos e oitenta nove mil e duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), há tratativas para que se regularize tal questão, o que se fará através de termo de aditamento redutivo ao repasse no exercício de 2015, ajustando os repasses efetivamente realizados ao valor do Contrato de Gestão para aquele exercício, consoante orientações recebidas pelo Gabinete da Pasta e ratificadas pela Consultoria Jurídica, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2016.

#### **V - OS EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS**

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 1.019.173,89 (hum milhão e dezenove mil e cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

#### **VI - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS RETENÇÕES**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>Objeto</b>	<b>Valor Aplicado (R\$)</b>	<b>Eventual Retenção</b>
<b>Projeto Guri - Interior, Litoral e Fundação CASA</b>	<b>R\$ 58.819.388,17</b>	<b>R\$ 1.243.653,67</b>

**VII - A DATA DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR RETIDO**

<b>Data</b>	<b>Valor Retido</b>
<b>03/10/2015</b>	<b>R\$ 1.243.653,67</b>

**VIII – A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

No exercício de 2015 não houve devolução de saldos ou necessidade de utilização de saldos remanescentes.

**IX – SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM, COM AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS**

De acordo com o § 1º do Artigo 627 da Instrução Normativa nº 1/2008 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a órgãos públicos.

**X - A DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS RECURSOS REPASSADOS, DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, BEM COMO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Objeto dos recursos repassados:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.*

**Resultados alcançados:**

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados, evidenciando que, de acordo com os Relatórios de Atividades de 2015, as metas designadas para o ano foram atendidas, tanto na sua previsão orçamentária como para os índices exigidos, sendo considerado como ótimo o desempenho da Organização Social.

**1) QUADRO DE METAS**

<b>I. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)</b>				
<b>I.I. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>a) Polos e Polos Regionais</b>				
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>			
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta realizada</b>
1. Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas <b>(52.163 vagas oferecidas)</b>	1º Trim	52.573 vagas oferecidas	<b>53.438 vagas oferecidas</b>
		2º Trim	52.573 vagas oferecidas	<b>53.363 vagas oferecidas</b>
		3º Trim	51.754 vagas oferecidas	<b>52.984 vagas oferecidas<sup>1</sup></b>
		4º Trim	51.754 vagas oferecidas	<b>52.936 vagas oferecidas</b>
		<b>META ANUAL</b>	<b>52.163 vagas oferecidas</b>	<b>53.180 vagas oferecidas</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>102,0%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta realizada
Número de alunos matriculados (31.990 alunos matriculados)	1º Trim	Mínimo de 33.425 alunos	<b>33.841 alunos</b>
	2º Trim	Mínimo de 31.090 alunos (*)	<b>32.168 alunos</b>
	3º Trim	Mínimo de 32.872 alunos	<b>35.719 alunos</b>
	4º Trim	Mínimo de 30.574 alunos (**)	<b>32.168 alunos</b>
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 31.990 alunos matriculados	<b>33.473 alunos</b>
	<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>104,6 %</b>
Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
Taxa de ocupação de vagas oferecidas (***) (72,5% das vagas preenchidas)	1º Trim	75% das vagas preenchidas	<b>79% das vagas preenchidas</b>
	2º Trim	70% das vagas preenchidas	<b>75,6% das vagas preenchidas</b>
	3º Trim	75% das vagas preenchidas	<b>85,6 % das vagas preenchidas<sup>1</sup></b>
	4º Trim	70% das vagas preenchidas	<b>79,1% das vagas preenchidas</b>
	<b>META ANUAL</b>	72,5% das vagas preenchidas	<b>79,7% das vagas preenchidas</b>
	<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>110,0%</b>
<b>Observações:</b>			
(*) Considera evasão característica do período			
(**) Considera evasão característica do período			
(***) Taxa de ocupação = vagas preenchidas / vagas oferecidas			
<b>b) Polos Fundação CASA</b>			



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
2. Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas Oferecidas (1.880 vagas)	1º Trim	1.880 vagas	1.881 vagas oferecidas
		2º Trim	1.880 vagas	1.887 vagas oferecidas
		3º Trim	1.880 vagas	1.894 vagas oferecidas
		4º Trim	1.880 vagas	1.818 vagas oferecidas
		<b>META ANUAL</b>	1.880 vagas	1.870 vagas oferecidas <sup>2</sup>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>99,5%</b>
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
	Alunos matriculados (1.354 alunos)	1º Trim	Mín. de 1.354 alunos	1.353 alunos (1)
		2º Trim	Mín. de 1.354 alunos	1.475 alunos
		3º Trim	Mín. de 1.354 alunos	1.449 alunos
		4º Trim	Mín. de 1.354 alunos	1.421 alunos
		<b>META ANUAL</b>	Mín. de 1.354 alunos	1.424 alunos
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>105,2 %</b>
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
	Taxa de ocupação de vagas oferecidas (75% das vagas preenchidas)	1º Trim	75% das vagas preenchidas	72% das vagas preenchidas
		2º Trim	75% das vagas preenchidas	78,2% das vagas preenchidas
		3º Trim	75% das vagas preenchidas	77,4 % das vagas preenchidas
		4º Trim	75% das vagas preenchidas	80,4 % das vagas preenchidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		<b>META ANUAL</b>	75% das vagas preenchidas	<b>77,0 % das vagas preenchidas</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>102,7%</b>

**Avaliação da UGE:**

Verificamos o cumprimento das metas em sua integralidade, exceto na meta de Vagas Oferecidas nos Polos da Fundação CASA<sup>2</sup>, conforme nota abaixo.

Houve algumas retificações em relação aos números apresentados no 3º Trimestre<sup>1</sup> em vagas oferecidas e taxa de ocupação nos Polos e Polos Regionais do Guri. A Organização Social justificou-se.

*"1 Em setembro de 2015, o Corpo de Bombeiros vistoriou o polo de Parapuã e determinou que o espaço tivesse lotação máxima de 45 pessoas, incluindo empregados e alunos. Como o parceiro não tinha condições de fazer investimentos para ampliar o espaço, atendemos à exigência reduzindo de 30 para 20 o número de vagas oferecidas em quatro das cinco turmas de Canto Coral, o que, por sua vez, reduziu de 245 para 205 a oferta total de vagas nessa unidade.*

*A medida foi adotada imediatamente na prática, porém não foi feito o correspondente ajuste no sistema SGI WAE, o que impactou o número oficial de vagas oferecidas e taxa de ocupação a partir do terceiro trimestre, cujos dados foram retificados como segue:*

*Vagas oferecidas: de 53.004 para 52.984*

*Taxa de ocupação: de 85,5% para 85,6%"*

*2ºNo quarto trimestre foram fechados os polos CASA Tamoios, Vila Conceição e CASA Fazenda do Carmo, em função das dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades por questões de baixo preenchimento e de instabilidade da ordem nos Centros. Informamos ainda que no primeiro trimestre de 2016 serão abertos os polos CASA Taubaté e CASA Nelson Mandela, retornando dessa forma, ao número de vagas oferecidas nos polos FCASA, estabelecido no contrato de gestão.*

Sendo assim, a Unidade Gestora recebe as justificativas e avalia como satisfatória o cumprimento das metas pela Organização Social.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
3. Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento (306)* (* Média de polos em funcionamento no ano.	1º Trim	309	<b>313</b>
		2º Trim	309	<b>311</b>
		3º Trim	303	<b>308</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		4º Trim	303	<b>308</b>
		<b>META ANUAL</b>	306*	<b>310</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>101,5%</b>
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta realizada</b>
	Polos Fundação CASA em funcionamento (58)	1º Trim	58	<b>58</b>
		2º Trim	58	<b>58</b>
		3º Trim	58	<b>59</b>
		4º Trim	58	<b>56<sup>1</sup></b>
		<b>META ANUAL</b>	58	<b>58</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100 %</b>

**Avaliação da UGE:**

No decorrer do ano de 2016, conforme informações abaixo foram fechados, no total, 5 Polos.

1º Trimestre:

*“Foram fechados os polos Ribeira e Santa Lúcia, conforme documentos disponibilizados no anexo 04 deste relatório.”*

3º Trimestre:

*“Conforme ofícios disponibilizados no Anexo 9, no 3º trimestre ocorreu o fechamento dos pólos Boraceia, Iporanga e Queluz.”*

Em relação à Fundação CASA, embora tenha ocorrido abertura de pólos e unificação de outros no 3º Trimestre, foram fechados no 4º Trimestre 3 Polos, porém a Organização Social justificou-se:

*“Conforme ofícios disponibilizados no Anexo 10, no 3º trimestre ocorreu:*

- a. Abertura dos Polos: CASA Cerqueria Cesar 3, Madre Tereza de Calcutá 1 e 2;*
- b. Unificação dos polos Casa Sorocaba 3 (módulo I, II e III em um único polo: Polo CASA Sorocaba).”*

*“<sup>1</sup> Fechamento dos polos CASA Tamoios, Vila Conceição e CASA Fazenda do Carmo, conforme ofícios disponibilizados no Anexo 21.*

Abaixo o esclarecimento sobre o desvio do 4º trimestre em relação à previsão inicial:

*“Os polos acima foram fechados em função das dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades por*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

questões de baixo preenchimento e de instabilidade da ordem nos Centros.

Informamos ainda que no 1º Trimestre de 2016 serão abertos os polos CASA Taubaté e CASA Nelson Mandela, retornando dessa forma, ao número de polos previsto no contrato de gestão.”

Importante esclarecer que na meta anual a Organização Social apresenta o número da média de polos em funcionamento durante o ano. Contudo, informamos que ao final do 4º Trimestre no número de Polos e Polos Regionais em funcionamento foram **308** e Polos em funcionamento na Fundação CASA **56**.

Desta feita, a meta estabelecida no Plano de Trabalho 2015 foi devidamente cumprida.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
4. Capacitações para equipes do Projeto Guri	Uma reunião entre as equipes das Regionais e da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 100 participantes.	1º Trim	Reunião Realizada	Reunião realizada no período de 11 a 20/03/2015, entre as equipes das regionais e da sede, com 12 a 16 horas de duração e 114 participantes.
		2º Trim	-	-
		3º Trim	-	Até o III Trim. foram realizadas outras 21 capacitações com 455 participantes. <sup>1</sup>
		4º Trim	-	Até IV Trim além da capacitação prevista para o I Trimestre, foram realizadas outras 47 capacitações com 857 participantes <sup>2</sup>
		<b>META ANUAL</b>	Uma reunião entre as equipes das Regionais e da sede,	<b>Durante o ano de 2015 foram realizadas 48 capacitações</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			com 10 a 16 horas de duração, e 100 participantes.	<b>com 971 participantes</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>ICM Capacitações 4.700%</b> <b>ICM Participantes 971%<sup>3</sup></b>

**Avaliação da UGE:**

A meta anual foi cumprida no 1º Trimestre. Contudo, foram realizadas mais capacitações durante o ano, porém a Organização Social sempre enviou suas justificativas quanto aos recursos utilizados.

<sup>1</sup>Até o terceiro trimestre foram realizadas outras 21 capacitações cuja origem do recurso encontra-se esclarecida no quadro disponibilizado abaixo e cujas listas de presença encontram-se disponibilizadas no Anexo 11.

<sup>2</sup> Até o quarto trimestre foram realizadas outras 47 capacitações cuja origem do recurso encontram-se esclarecida no anexo 22. Também estão disponibilizadas nesse anexo as listas de presença.

<sup>3</sup> É importante destacar que essas outras capacitações, com cargas horárias variáveis, são realizadas pelas Regionais da Amigos do Guri rotineiramente, mas não vinham sendo computadas por serem viabilizadas pelas parcerias ou excedentes de aplicações financeiras, ou ainda sem utilização de recursos.”

Verificamos que algumas capacitações não tiveram custos envolvidos, outras foram realizadas por parceiras e outras com recursos de aplicações financeiras excedentes.

Sendo assim, não havendo prejuízos ao Plano de Trabalho, a Unidade Gestora considera plausível a realização de capacitações adicionais.

<b>I.II. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa</b>				
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>			
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
5. Manutenção	12 Grupos de Referência em atividade	1º Trim	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		2º Trim	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		3º Trim	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		4º Trim	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		<b>META ANUAL</b>	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:**

Nesta ação, a meta anual foi devidamente cumprida.

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
6. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 1.000 apresentações realizadas	1º Trim	Planejamento	<b>Planejamento realizado</b> <b>50 apresentações realizadas</b>
		2º Trim	30% das apresentações realizadas	<b>582 Apresentações realizadas até o segundo trimestre equivalentes a 58,2% das apresentações planejadas para o ano</b>
		3º Trim	70% das apresentações realizadas	<b>1.053 Apresentações realizadas até o terceiro trimestre equivalentes a 105,3% das apresentações</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

				planejadas para o ano
		4º Trim	100% das apresentações realizadas	<b>2.019 apresentações realizadas até o IV trimestre equivalentes a 201,9% das apresentações planejadas para o ano</b>
		<b>META ANUAL</b>	1.000 apresentações realizadas	<b>2.019 apresentações realizadas até o IV trimestre</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>201,9%</b>
	<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
	Mínimo de 400.000 atendimentos	1º Trim	Planejamento	<b>Planejamento realizado 12.963 atendimentos realizados</b>
		2º Trim	30% dos atendimentos realizados	<b>147.970 atendimentos realizados equivalentes a 37,0%</b>
		3º Trim	70% dos atendimentos realizados	<b>256.076 atendimentos realizados equivalentes a 64,0%</b>
		4º Trim	100% dos atendimentos realizados	<b>479.775 atendimentos realizadas equivalentes a 119,9%</b>
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 400.000 atendimentos	<b>479.775 Atendimentos Realizados</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>119,9%</b>
--	--	--------------	-------------	---------------

**Avaliação da UGE:**

Para esta ação tanto no item de apresentações a meta foi superada em 100% e para o número de atendimentos a meta foi superada em mais de 19,9%.

A Organização social enviou sua justificativa:

*“Tendo surgido oportunidades de iniciar as atividades antes do período referenciado no Plano de Trabalho sem comprometer o fluxo de caixa e não prejudicando o cumprimento de outras metas, no primeiro trimestre foram realizados 50 eventos pedagógicos e/ou artísticos com 12.963 atendimentos.*

*Ano após ano, com o constante aprimoramento técnico e artístico dos nossos alunos, crescem também as oportunidades de apresentações, tanto as que ocorrem nos polos quanto as que atendem a convites de patrocinadores e parceiros. Parcerias estas que a Amigo do Guri vem firmando crescentemente com instituições e entidades locais, nacionais e internacionais. Esse efeito tem gerado aumento da quantidade de apresentações tanto dos grupos dos polos quanto dos Grupos de Referência.*

*Ressaltamos que essa superação no número de apresentações não impactou no orçamento, tendo sido grande parte dos eventos realizados com o apoio dos parceiros e otimização de recursos disponíveis. Essa maior quantidade de apresentações tem agregado valorização da marca Projeto Guri bem como a ampliação de público para as ações culturais promovidas pelo Governo do Estado.”*

A Unidade Gestora acolhe as justificativas e considera satisfatório o cumprimento desta meta, isto porque demonstra o bom trabalho desenvolvido e assim os convites para apresentações crescem e tornam o Projeto mais conhecido, possibilitando grandes oportunidades aos alunos.

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
7. Apresentações dos Grupos de Referência do Projeto Guri	Mínimo de 5 apresentações realizadas por cada grupo de referência, sendo que uma das apresentações do GR de Araçatuba incluem ensaios com Artista Convidado.	1º Trim	Planejamento	<b>O Planejamento foi iniciado. 10 apresentações realizadas.<sup>1</sup></b>
		2º Trim	30% das apresentações realizadas	<b>45,0% (18) das apresentações realizadas</b>
		3º Trim	70% das apresentações realizadas	<b>76,7% (46) das apresentações realizadas</b>
		4º Trim	100% das apresentações realizadas	<b>136,7% das apresentações realizadas</b>
		<b>META</b>	Mínimo de 5 apresentações	<b>Durante 2015 foram realizadas 82</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		<b>ANUAL</b>	realizadas por cada grupo	<b>apresentações dos Grupos de Referência</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>136,7%<sup>2</sup></b>
<b>Indicativo de Resultados</b>		<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
	Mínimo de 15.000 atendimentos (*)	1º Trim	Planejamento	<b>O Planejamento foi iniciado. 3.733 atendimentos realizados.</b>
		2º Trim	30% dos atendimentos realizados	<b>42,6 % dos atendimentos realizados, com 6.384 atendimentos realizados.</b>
		3º Trim	70% dos atendimentos realizados	<b>90,6 % dos atendimentos realizados, com 13.590 atendimentos realizados.</b>
		4º Trim	100% dos atendimentos realizados	<b>126,2% dos atendimentos realizados</b>
		<b>META ANUAL</b>	15.000 atendimentos	<b>18.923 atendimentos realizados.</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>126,2%</b>

**Avaliação da UGE:**

Neste item verificamos a superação no cumprimento da meta em mais de 25% e apuramos divergência nos números de apresentações constante no quadro da fl.18 e no anexo 12 (fl.247). Sendo assim, enviamos o Ofício UFC nº 56/2015 (doc.07), solicitando esclarecimentos.

A Organização Social respondeu por intermédio do Ofício DIREX nº 76/2016 (doc.08) que a divergência apontada refere-se a contagem, em duplicidade no 1º trimestre, assim a informação a ser considerada é a realização de 82 apresentações constante na fl.18.

Quanto a superação da meta, a Organização Social justificou-se:

<sup>1</sup> Tendo surgido oportunidades de iniciar as atividades antes do período referenciado no Plano de Trabalho sem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

comprometer o fluxo de caixa e não prejudicando o cumprimento de outras metas, no primeiro trimestre foram realizados 10 eventos pedagógicos e/ou artísticos com 3.733 atendimentos, conforme quadro disponibilizado no anexo 12.

2Ano após ano, com o constante aprimoramento técnico e artístico dos nossos alunos, crescem também as oportunidades de apresentações, tanto as que ocorrem nos polos quanto as que atendem a convites de patrocinadores e parceiros. Parcerias estas que a Amigo do Guri vem firmando crescentemente com instituições e entidades locais, nacionais e internacionais. Esse efeito tem gerado aumento da quantidade de apresentações tanto dos grupos dos polos quanto dos Grupos de Referência.

Ressaltamos que essa superação no número de apresentações não impactou no orçamento, tendo sido grande parte dos eventos realizados com o apoio dos parceiros e otimização de recursos disponíveis. Essa maior quantidade de apresentações tem agregado valorização da marca Projeto Guri bem como a ampliação de público para as ações culturais promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo.”

Diante das justificativas apresentadas, a Unidade Gestora considera ótimo o trabalho realizado pela Organização Social, pois neste sentido permite que o Projeto Guri esteja em evidência cada vez mais.

I.III. EIXO / PROGRAMA: Bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência				
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
8. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	233 bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses).	1º Trim	233 bolsas oferecidas	<b>Janeiro: 0</b> <b>Fevereiro: 233</b> <b>Março: 233</b>
		2º Trim	233 bolsas oferecidas	<b>Abril: 233</b> <b>Mai: 233</b> <b>Jun: 233</b>
		3º Trim	233 bolsas oferecidas	<b>Julho: 233</b> <b>Agosto: 233</b> <b>Setembro: 233</b>
		4º Trim	233 bolsas oferecidas	<b>Outubro: 233</b> <b>Novembro: 233</b> <b>Dezembro: 233</b>
		<b>META ANUAL</b>	233 bolsas oferecidas	<b>233 bolsas oferecidas</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		ICM	100%	100%
	Indicativo de resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
	216 bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses).	1º Trim	233 bolsas concedidas	<b>Janeiro: 0</b> <b>Fevereiro: 226 (1ª Parcela - até 10/03)</b> <b>Março: 233 (2ª Parcela - até 14/04)</b>
		2º Trim	200 bolsas concedidas (*)	<b>Abril: 233 (3ª parcela - até 12/05)</b> <b>Mai: 232 (4ª Parcela - até 10/06)</b> <b>Junho: 230 (5ª Parcela - até 14/07)</b>
		3º Trim	233 bolsas concedidas	<b>Julho: 233 (6ª parcela - até 10/08)</b> <b>Agosto: 233 (7ª Parcela - até 10/09)</b> <b>Setembro: 233 (8ª Parcela - até 13/10)</b>
		4º Trim	200 bolsas concedidas (*)	<b>Outubro: 233 (9ª parcela - até 10/10)</b> <b>Novembro: 233 (9ª Parcela - até 10/11)</b> <b>Setembro: 233 (10ª Parcela - Pagamento Finalizado)</b>
		<b>META ANUAL</b>	216 bolsas concedidas	<b>Média anual de 231,9 bolsas concedidas</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>107,4%</b>
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
9. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos	31 bolsas oferecidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses).	1º Trim	31 bolsas oferecidas	<b>Janeiro: 0</b> <b>Fevereiro: 31</b> <b>Março: 31</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Grupos de Referência		2º Trim	31 bolsas oferecidas	<b>Abril: 31</b> <b>Maio: 31</b> <b>Junho:31</b>	
		3º Trim	31 bolsas oferecidas	<b>Julho: 31</b> <b>Agosto: 31</b> <b>Setembro: 31</b>	
		4º Trim	31 bolsas oferecidas	<b>Outubro: 31</b> <b>Novembro: 31</b> <b>Dezembro: 31</b>	
		<b>META ANUAL</b>	31 bolsas oferecidas	<b>31 bolsas oferecidas</b>	
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		<b>Indicativo de resultado</b>	<b>Previsão trimestral</b>		
				<b>Meta Realizada</b>	
		29 bolsas concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses).	1º Trim	31 bolsas concedidas	<b>Janeiro: 0</b> <b>Fevereiro: 30 (1ª Parcela - até 10/03)</b> <b>Março: 31</b> <b>(2ª Parcela - até 14/04)</b>
			2º Trim	28 bolsas concedidas*	<b>Abril:31</b> <b>(3ª parcela – até 12/05)</b> <b>Maio:31</b> <b>(4ª Parcela - até 10/06)</b> <b>Junho:30</b> <b>(5ª Parcela - até 14/07)</b>
			3º Trim	31 bolsas concedidas	<b>Julho:31</b> <b>(6ª parcela – até 10/08)</b> <b>Agosto:31</b> <b>(7ª Parcela - até 10/09)</b> <b>Setembro: 31</b> <b>(6ª Parcela - até 13/10)</b>
	4º Trim		28 bolsas concedidas*	<b>Outubro: 31 (9ª parcela – até</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

				10/11) Novembro: 31 (9ª Parcela - até 08/12) Setembro: 31 (10ª Parcela – Pagamento Finalizado)
		<b>META ANUAL</b>	29 bolsas concedidas	<b>Média anual de 30,8 bolsas concedidas</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>106,9%</b>

**Avaliação da UGE:**

Nesta ação a meta anual foi superada, todavia, verificamos que não houve a evasão característica no período do 4º Trimestre.

Quanto ao pagamento das bolsas aos beneficiados, verificamos que foram feitos dentro do período de concessão e a relação encontra-se disponibilizada nos Anexos 13,14 e 23 do Relatório Anual.

(\*) Considera evasão característica do período

1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social				
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
10. Realizar estratégias de divulgação focada junto a órgãos e serviços da rede local (escolas, CRAS, projetos sociais, etc.); Oferecer condições de acesso e contribuir para a permanência de crianças, adolescentes e jovens no Projeto Guri	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua (considerando como condição social vulnerável uma renda familiar per capita de até ¾ de um salário mínimo).	1º Trim	início da coleta de dados da primeira medição	<b>Coleta de dados realizada por meio de questionário social dos alunos, integrante do processo de matrícula do primeiro semestre</b>
		2º Trim	extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição	<b>Dados da primeira medição extraídos, tabulados e analisados.</b>
		3º Trim	produção dos resultados finais da primeira medição e coleta de dados da segunda medição	<b>Finalizado relatório sobre alunos atendidos em condição social vulnerável. (73,6%)</b>  <b>Início da coleta de dados realizada por meio de</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

				questionário social dos alunos, integrante do processo de matrícula do segundo semestre.
		4º Trim	extração, tabulação e análise dos dados da segunda medição	Dados da segunda medição extraídos, tabulados e analisados, obtendo-se o índice de 72,8% de alunos atendidos em condição social vulnerável na segunda medição
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.	<b>72,8 % de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	ICM 1ª medição =105,1 ICM 2ª medição =102,8 ICM média anual = 103,9%

**Avaliação da UGE:**

Para esta ação verificamos que a meta anual foi cumprida.

A média global de atendimento a alunos em condição vulnerável, durante o 1º Semestre foi 73,6%, para o 2º Semestre de 72,0%.

Os índices 73,6% e 72,8% refere-se ao que fora cumprido por cada polo em relação a meta anual. Atingindo assim, os ICM's indicado no cumprimento da meta anual.

Os anexos 15 e 24 trazem as justificativas plausíveis para os polos que não conseguiram cumprir com a meta.

No anexo 16 consta a ficha de matrícula utilizada com o questionário utilizado para a coleta de dados.

Sendo assim, para este item houve o cumprimento satisfatório da meta, pois demonstra que as estratégias de divulgação que é o propósito final desta ação, estão sendo executadas com excelência.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

1.5. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais				
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
<p>11. Realizar ações conjuntas de formação/difusão musical com organizações semelhantes à AAPG, em âmbito nacional e/ou internacional</p>	Mínimo de 1 ação em andamento	1º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>1 ação em andamento</b>
		2º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>Em andamento ações preparatórias para a parceria com a Organização Jeunesses Musicales Norway (Noruega) – Início em Setembro</b>
		3º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>Em andamento o projeto de intercâmbios de jovens músicos com a Noruega, Malawi e Moçambique, integralmente financiado pela FK Norway cujo objetivo é facilitar o aprendizado mútuo e o desenvolvimento de instituições e comunidades locais.</b>
		4º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>Em andamento o projeto de intercâmbio de jovens músicos com a Noruega, o Malawi e Moçambique, conforme documentos disponibilizados</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

				<b>no anexo 25.</b>
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>2 ações em andamento</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>200%</b>

**Avaliação da UGE:**

Neste item a Organização Social ultrapassou a meta anual em 100%.

Verificamos que os anexos 17 e 25 demonstram tanto as ações preparatórias quanto a execução da ação de intercâmbio do projeto MOVE.

Devido constar mais de uma ação em andamento, enviamos o Ofício UFC nº 56/2015 (doc.07), solicitando esclarecimentos.

A Organização Social respondeu por intermédio do Ofício DIREX nº 76/2016 (doc.08) a seguinte justificativa:

*“Esclarecemos que a ação reportada no I Trimestre de 2015 refere-se à realização da segunda fase da parceria com a Bélgica, com as apresentações do grupo de referencia de percussão de Ourinhos em Tournai, no período de 27 a 30/01/2015, cujo planejamento iniciou-se no 4º Trimestre de 2014”.*

Desta forma, a Unidade Gestora acolhe a justificativa, considerando satisfatório o desempenho da Organização Social, pois além da ação de 2014, a Organização Social desempenhou-se em realizar mais uma atividade.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
12. Participar de encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência	Participação em 2 atividades.	1º Trim	-	-
		2º Trim	Participação em 1 atividade	<b>Participação em 2 atividade</b>
		3º Trim	-	<b>Participação em 1 atividade</b>
		4º Trim	Participação em 1 atividade	-
		<b>META ANUAL</b>	Participação em 2 atividades	<b>Participação em 3 atividade</b>
		<b>ICM</b>	100%	<b>150%</b>

**Avaliação da UGE:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A Organização Social ultrapassou a meta anual nesta ação em 50%

Contudo, enviou sua justificativa

*“No 3º trimestre não havia previsão para a realização de ação. Todavia, a Organização Social participou de um evento, qual seja, 35º Festival de Música de Londrina – II Encontro de Projetos Socioeducativos Musicais nos dias 16 e 18/07/2015. Os detalhes do evento estão no anexo 18.*

*Temos sido convidados com mais freqüência para representação institucional nas áreas nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência. Destaca-se que as participações foram gratuitas ou realizadas com recursos captados, sem impacto na realização de outras metas.”*

A Unidade Gestora, acolhe a justifica e considera satisfatório todo trabalho realizado a mais sem o comprometimento das metas pactuadas.

II. COMUNICAÇÃO				
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
13.Elaboração e Realização de ações de marketing; Publicação de anúncios; Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados	Aumento de 40% de seguidores nas redes sociais em relação ao ano anterior (35.783)	1º Trim	10% (3.578)	<b>8,3% equivalentes a 2.967 novos seguidores até o I trimestre</b>
		2º Trim	20% (7.157)	<b>17,3%, equivalentes a 6.185 novos seguidores até o II trimestre</b>
		3º Trim	30%	<b>25,3%, equivalentes a 9.065 novos seguidores até III trimestre</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		4º Trim	40%	<b>33,2 %, equivalentes a 11.863 novos seguidores até o IV trimestre</b>
		<b>META ANUAL</b>	Aumento de 40% de seguidores nas redes sociais em relação ao ano anterior	<b>Aumento de 3,2% de seguidores nas redes sociais em relação ao ano anterior</b>
		<b>ICM</b>	100%	<b>82,9%</b>

**Avaliação da UGE:**

Para esta ação não houve o alcance da meta anual.

A Organização Social justificou-se:

*“Seguindo nova política da rede social Facebook, instaurada no mês de março, foram removidas das páginas curtidas as contas desativadas (perfis inativos e de falecidos). Essa “limpeza” organizada pela administração da rede social impactou na diminuição do número de curtidas na página do Projeto Guri na terceira semana do mês citado.”*

*Em função do corte orçamentário de 2015, que não prevê recursos para posts pagos, trabalhamos apenas com publicação gratuita. A partir do II trimestre incluímos neste relatório as seguintes redes sociais: Instagram e LinkedIn, onde o Projeto Guri mantém páginas ativas (e que antes não era contabilizado, impactando, também, no alcance da meta)”*

Todavia, enviamos e-mail (doc.09) solicitando esclarecimentos quanto a não contabilização Instagram e LinkedIn anteriormente..

A organização Social justificou-se:

*“Em 2014 o Instagram e LinkedIn eram redes menos conhecidas. Nesse ano, seguimos o padrão de anos anteriores que não considerava a contabilização dessas duas redes. Em 2015 notamos que ambas redes cresceram muito (em especial o LinkedIn) e consideramos que seria importante incluí-las na prestação de contas.”*

Na fl.27/28 do Relatório Anual enviado, estão os dados de acompanhamento dos Trimestres e a justificativa para as retificações citadas.

Diante de todas as justificativas e resultados apresentados, consideramos satisfatório todo o empenho da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Organização Social neste trabalho de divulgação do Projeto nas Redes Sociais.

OBS: a base de cálculo referente ao ano anterior é de **35.783 seguidores**.

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
14. Contratação de assessoria de imprensa para divulgação de matrículas, eventos e institucional.	Aumento de 10% de presença na mídia em relação ao ano anterior e pelo menos 06 matérias em grande imprensa	1º Trim	2% (813 matérias)	<b>90,2%</b> <b>(734 matérias publicadas)</b>
		2º Trim	2% (1.626 matérias)	<b>76,7% (1.248 matérias publicadas), sendo 1 matéria em grande imprensa</b>
		3º Trim	3% (2.469 matérias)	<b>81,1% (2.003 matérias publicadas até o IV Trimestre, sendo 23 matérias em grande imprensa).</b>
		4º Trim	3% (3.312 matéria)	<b>70,9% (2.349 matérias publicadas até o III Trimestre, sendo 45 matérias em grande imprensa)</b>
		<b>META ANUAL</b>	Aumento de 10% de presença na mídia em relação ao ano anterior e pelo menos 06 matérias em grande imprensa (TV, rádio, blogs da	<b>2349 matérias publicadas em 2015, representando um decréscimo de 22% em relação ao ano anterior e 45 matérias em grande imprensa dentro do</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			grande imprensa ou mídia impressa, exceto veículos regionais) na categoria institucional ou eventos, dentro do tier A(3)	<b>tier A, equivalentes a 750% em relação à meta estabelecida para o ano.</b>
		<b>ICM %</b>	100%	<b>ICM Matérias = 70,9%</b> <b>ICM Tiers = 750 %</b>

**Avaliação da UGE:**

Neste item, não houve alcance da meta da ação de publicação de matérias.

A Organização Social retificou dados do 1º e 3º Trimestre e justificou-se:

*"Identificamos que além do informado nos I e III trimestres, foram divulgadas na mídia mais 10 matérias no mês de fevereiro e 10 matérias no mês de julho. Esse acréscimo ocorreu em função da clipadora ter recebido os respectivos clippings após o prazo de contabilização dos dados para a confecção do relatório."*

Nas fls. 31 e 32 estão os dados de acompanhamento de todos os trimestres, bem como as justificativas tanto de superação da meta quanto ao não alcance da meta em relação a publicação de matérias.

Acolhemos as justificativas apresentadas, pois no ano de 2015, houve projetos e eventos de maior relevância como o Guri Esporte Clube e o Guri Consciente, que elevaram a divulgação na imprensa.

OBS: A base de cálculo referente ao ano anterior é de **813** matérias.

(1) Divisão dos tiers do Projeto Guri:

Tier A:

- Especializados em música, cultura, terceiro setor e educação
- Grande Imprensa nacional em rádio, TV e impresso
- Grande Imprensa internacional (rádio, TV, impresso e online)
- Blogs de Grande Imprensa
- Portais

Tier B:

- Veículos online de grande repercussão
- Grande Imprensa intermediária e veículos regionais
- Especializados impressos em geral
- Revistas de bordo

Tier C:

- não especializados



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Veículos Regionais secundários

<b>III. FINANCIAMENTO E FOMENTO</b>			
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>		
	<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Anual</b>	<b>Meta Realizada</b>
15.Utilização de recursos financeiros captados (incluindo recursos captados em 2014)	4,79% do repasse anual de 2015	1º Trim	<b>R\$ 286.488,61</b>
		2º Trim	<b>R\$ 1.190.124,13</b>
		3º Trim	<b>R\$ 2.068.385,90</b>
		4º Trim	<b>R\$ 3.399.032,27</b>
		<b>META ANUAL</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
		<b>ICM %</b>	<b>113,3%</b>
<p><b>Avaliação da UGE:</b></p> <p>A Meta anual neste item foi ultrapassada.</p> <p>A Organização Social na fls.850/852 informou que o valor captado em 2015 foi de <b>R\$ 4.530.261,33</b>.</p> <p>A meta anual nesta ação foi ultrapassada. Solicitamos via e-mail (doc.09) esclarecimentos quanto ao destino do saldo que não fora gasto.</p> <p>A Organização Social justificou-se:</p> <p>“Esclarecemos que conforme o Relatório Sintético de Captação (pág. 851), em 2015 foram captados R\$ 4.101.562,73. Desse valor, R\$ 1.296.250,00 foram captados em dezembro de 2015 (Lei Rouanet) para utilização em 2016. O Valor de R\$ 4.530.261,33 considera a captação financeira (R\$ 4.101.562,73) + Captação de Recursos Não Financeiros (R\$ 388.574,80) + Os Recursos próprios da organização (R\$ 40.123,80).”</p> <p>Diante das informações prestadas, consideramos satisfatório o desempenho da Organização Social quanto a captação de recursos e os gastos destes.</p>			

<b>IV. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>		
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	<b>Meta Realizada</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

16. Pesquisar o índice de satisfação e o perfil dos beneficiários do projeto Guri	Realização de pesquisas (1 pesquisa de satisfação e 1 perfil do público realizados)	1º Trim	-	-
		2º Trim	Perfil do público	<b>Pesquisa realizada. Em processo de finalização do relatório de pesquisa.</b>
		3º Trim	-	<b>Finalização do Relatório da Pesquisa de Perfil de Público. Pesquisa de satisfação em andamento.</b>
		4º Trim	Pesquisa de satisfação	<b>1 pesquisa de satisfação e 1 perfil do público realizados</b>
		<b>META ANUAL</b>	1 pesquisa de satisfação e 1 perfil do público realizados	<b>ICM Pesquisa perfil = 100% ICM Pesquisa de Satisfação = 100%</b>
		<b>ICM %</b>	100%	<b>ICM - Pesquisa Perfil = 100 % ICM – Pesquisa de Satisfação = 100%</b>
		<b>Indicativo de Resultados</b>		<b>Previsão Trimestral</b>
	Mínimo de 80% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom.	1º Trim	-	-
		2º Trim	-	-
		3º Trim	-	-
4º Trim		Mínimo de 80% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom.	<b>Mínimo de 98,5% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom.</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 80% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom.	<b>Mínimo de 98,5% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom</b>
		<b>ICM %</b>	100%	<b>123,1%</b>

**Avaliação da UGE:**

Nesta ação a Organização Social cumpriu com a meta anual.

No anexo 19 do Relatório anual está a Pesquisa de Perfil de Público e no anexo 26 a Pesquisa de Satisfação, comprovando que 98,5% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom.

Este número é considerado ótimo, pois destaca o trabalho desenvolvido com excelência.

## 2) DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

### Documentos Trimestrais

ITEM	Entregue
<b>Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado</b>	<b>Sim</b>
<b>Relatório Sintético de RH</b>	<b>Sim</b>
<b>Relatório de Captação</b>	<b>Sim</b>
<b>Balancete Contábil</b>	<b>Sim</b>
<b>Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas</b>	<b>Sim</b>
<b>Certidão contendo nomes dos membros do Conselho de Administração da OS*</b>	<b>Sim</b>
<b>Ofício e Cópia da Ata Registrada</b>	<b>Sim</b>

*\*A Organização Social esta com cargo vago no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração, porém de acordo com as informações prestadas no documento anexo (doc.10), tal questão será pauta da Reunião do Conselho a ser realizada em 19/04/2016.*

*A Organização Social informa que os cargos vagos se justificam na dificuldade de encontrar pessoas compromissadas*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

com a Associação.

A Unidade Gestora acolhe a justificativa apresentada e acompanhará os próximos procedimentos da Organização Social na adequação da composição dos Conselhos.

**Documentos Semestrais**

<b>Item</b>	<b>Sub Item</b>	<b>Entregue</b>
<b>Relatório Semestral do Programa de Edificações</b>	Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações	<b>Sim</b>
	Descritivo da programação executada quanto ao combate a pragas (descupinização, desratização e desinsetização).	<b>Sim</b>
	Cópia do Alvará de Funcionamento ou registro descritivo das ações realizadas visando sua obtenção.	<b>Sim</b>
	Descritivo de Imagens e registro de ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras de serviços ou comunique-se do Corpo de Bombeiros, visando à obtenção do AVCB.	<b>Sim</b>
	Descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingências realizadas	<b>Sim</b>
	Descritivo das ações realizadas quanto as condições de acessibilidade	<b>Sim</b>
	Descritivo das ações realizadas quanto a sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantação de coleta seletiva.	<b>Sim</b>
<b>Programa de Ensino Musical</b>	Relação de termos de parceria com as Prefeituras e/ou organizações parceiras.	<b>Sim</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados (três meses após o término de cada semestre).	<b>Sim</b>
	Relatório do número de atividades realizadas (número de horas aula x grade de cada polo) no período.	<b>Sim</b>
	Apresentar no início do segundo semestre de vigência deste Plano de Trabalho, junto ao Projeto Político Pedagógico, uma relação da média de alunos por cada polo da rede	<b>Sim</b>
<b>Programa Difusão Formativa</b>	Informar a composição dos grupos de referência (número de integrantes por grupo, tipo de formação).	<b>Sim</b>
<b>Desenvolvimento Social</b>	Número de intercorrências e acompanhamentos individuais realizados.	<b>Sim</b>
<b>Programa de Financiamento e Fomento</b>	Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo: bilheteria).	<b>Sim</b>
	Relatório de Captação de Recursos discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo.	<b>Sim</b>
<b>Programa de Gestão Administrativa</b>	Lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.	<b>Sim</b>

**Documentos Anuais**

Item	Entregue
<b>Relatório anual de atividades, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do Contrato de Gestão</b>	<b>Sim</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>Apresentar o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.</b>	<b>Sim</b>
<b>Cópia as apólices de seguros (a cada contratação, renovação ou alterações das condições de cobertura)</b>	<b>Sim</b>
<b>Relatório do perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança.</b>	<b>Sim</b>
<b>Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão</b>	<b>Sim</b>
<b>Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo (receitas totais x despesas totais)</b>	<b>Sim</b>
<b>Relatório dos gastos mensais com utilidades públicas, com indicativo de pagamento no prazo</b>	<b>Sim</b>
<b>Relação de Contratos com Terceiros</b>	<b>Sim</b>
<b>Relação de Documentos para eliminação.</b>	<b>Sim</b>
<b>Relação de Convênios e parcerias firmadas e vigentes no ano.</b>	<b>Sim</b>

**Atendimento ao princípio da Economicidade:**

Entendemos que a economicidade alcançada pela Administração Pública, em face do Contrato de Gestão objeto desse Parecer Anual, se demonstra pela adoção da solução mais vantajosa economicamente, dentre as tecnicamente mais convenientes e eficientes, elidindo eventuais desperdícios de recursos públicos.

De tal sorte que os resultados obtidos se coadunaram com os esperados e prestou-se a atender as reais necessidades da Administração Pública se mostrando eficientes, produtivos e eficazes na melhor relação custo/benefício para o investimento realizado representando, assim, a fusão dos princípios do interesse público e da eficiência à vantagem econômica obtida.

Não menos importante é destacar que as metas, os objetivos e os fins acompanharam a otimização dos custos e a funcionalidade dos meios na consecução do quanto estabelecido pelo Contrato de Gestão.

**XI - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação Amigos do Projeto Guri. Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2012 durante o exercício de 2015, conforme verificado em visitas in loco, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto Nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto Nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2015 prevê a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança aos alunos que frequentam os recintos que estão sob a gestão da Organização Social, porém, não há metas contempladas no Plano de Trabalho que tratem, especificamente, de manutenção predial dos equipamentos.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

## **XII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADOS PELO ÓRGÃO CONCESSOR**

Organização Social é uma qualificação atribuída a entidades sem fins lucrativos, de direito privado, como pré-requisito para a celebração de Contrato de Gestão com o Estado, para gerirem bens ou equipamentos públicos ou prestarem serviços públicos não-estatais, nos termos da Lei Estadual 846/98, regulamentada pelo Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.

O Contrato de Gestão por sua vez se trata de um modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, proporcionando a publicização dessas instituições, que devem seguir determinados princípios da administração pública na realização de seu objeto.

São objetivos, relativamente aos serviços não-exclusivos:

- Transferir para as Organizações Sociais serviços públicos não-exclusivos;
- Lograr, assim, otimização de recursos, por meio da administração dos bens e serviços que lhe foram outorgados pelo regime de direito privado, através de pessoas jurídicas especializadas;
- Favorecer o controle social direto desses serviços por parte da sociedade e do usuário, inclusive por meio da participação da sociedade civil nos conselhos de administração;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Estabelecer parceria entre o Estado e a sociedade baseada em resultados, permanecendo o Estado como financiador e formulador de políticas públicas, além das tarefas de fiscalização e de controle.

Em síntese, a estratégia de publicização visa a aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

Tendo em vista o Artigo 38, Inciso XI, da Instrução Normativa nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Unidade de Formação Cultural entende que o Contrato de Gestão firmado com Associação Amigos do Projeto Guri, qualificada como Organização Social de Cultura, representa vantagem econômica para a Administração Pública em detrimento da realização direta de seu objeto.

Tal afirmação baseia-se no fato de que se trata de uma entidade especializada no ramo, e que se norteará pelo plano de trabalho elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura, tomando-se por base os princípios da moralidade, da legalidade, da transparência, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados.

Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nos equipamentos vinculados a esta Unidade, tem seu foco na avaliação das metas descritas nos planos de trabalho, pautando-se nos resultados atingidos, conforme a própria doutrina que rege o modelo das organizações sociais, de foco nos resultados.

O zelo pela transparência e economicidade é acompanhado por esta Unidade através de vários momentos de encontro com a diretoria das Organizações Sociais e das visitas *in loco*, onde buscamos conferir as ações, a qualidade dos serviços e a relação custo benefício, tendo como parâmetros o cenário cultural e a própria comparação de gastos assemelhados das organizações sociais vinculadas a esta Unidade.

As Organizações Sociais estão obrigadas a ter seus demonstrativos contábeis auditados por empresas de auditoria independente e a permitir acesso de auditores da Secretaria de Estado da Fazenda para que estes também realizem auditorias na prestação de contas e no uso dos recursos repassados pelo Estado através da Secretaria de Estado da Cultura.

Vale dizer, ainda, que além da atenção às orientações da Consultoria Jurídica no ato de celebração dos Contratos de Gestão e Termos de Aditamento pactuados com a Pasta e demais assuntos relativos à execução do Plano de Trabalho, esta Unidade Gestora encaminha ao Tribunal de Contas do Estado um relatório anual com uma série de documentos obrigatórios das organizações sociais de sua responsabilidade, de acordo com a Instrução nº 01/2008 do TCE, o qual é objeto de análise por este.

Face ao exposto, entendemos que o modelo de Organização Social atribui mais racionalidade e qualidade à execução dos serviços públicos não exclusivos e proporciona ao Estado a possibilidade



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

de aprimorar e enfatizar seu papel de regulador, fiscalizador e formulador de políticas públicas, não sendo o executor direto das referidas atividades.

**XIII - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES**

De acordo com o § 1º do Artigo 627 da Instrução Normativa nº 1/2008 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a órgãos públicos.

**XIV - A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO REPASSE E O RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO E DE METAS**

O quadro de ações e metas apresentado no item X deste Parecer apresenta em detalhe os resultados previstos e alcançados no ano de 2015.

De acordo com a avaliação desta Unidade Gestora, os recursos públicos foram integralmente aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, conforme evidenciam as realizações alcançadas, cuja quantidade e qualidade evidenciam o direcionamento dos recursos para as finalidades pretendidas, não tendo chegado a nosso conhecimento nenhuma informação que indique o contrário.

Dentro do contexto do previsto e realizado, a Organização Social cumpriu com todas as metas em algumas ações ultrapassou o percentual em mais de 20%. Todavia, enviou justificativas plausíveis, sendo o desempenho da Organização Social avaliado como ótimo.

**XV – QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTENHAM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO ÓRGÃO REPASSADOR A QUE SE REFEREM**

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**XVI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL**

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2015, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

**XVII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA**

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do contrato 01/2012, durante o exercício de 2015, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.

- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e o Encontro Interestadual de Gestão Cultural: Estado e Organizações Sociais, promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

### **XVIII – A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, cuja coordenação, no exercício de 2015, foi realizada por **Renata Bittencourt, CPF 125.511.738-92**, sendo gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 01/2012, tendo entre outras atribuições, a responsabilidade pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:**

Renata Bittencourt – Coordenadora da Unidade de Formação Cultural

Thais Aparecida da Silva - Assistente Técnico III

**CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 01/2012, firmado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Amigos do Projeto Guri, informamos que o Relatório Anual de Prestação de Contas foi apresentado na data de 29/02/2016, tempestivamente, a esta Unidade Gestora, por intermédio do Ofício DIREX nº 48/2016, contendo, dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano de 2015 junto ao Programa “Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA”.

Na mesma data fora entregue o relatório Anual de Atividades, Ofício DIREX nº 50/2016, destinado ao Tribunal de Contas e o Ofício DIREX nº 53/2016 que corresponde às rotinas técnicas e obrigações contratuais.

A Organização Social apresentou toda documentação obrigatória durante o ano de 2015. Todavia, no dia 10/03/2016, por intermédio do Ofício DIREX nº 61/2016 (doc.04), foi entregue documentação complementar, porém dentro da data limite estipulada pelo Cronograma elaborado pela Unidade de Monitoramento, assim, não há indicativo para aplicação de sanção.

A documentação complementar continha a ata com devido registro do cartório (doc.05) e a relação de contratos, convênios e respectivos aditamentos firmados com recursos públicos administrados pela Os e com a devida identificação dos contatos que utilizaram recursos do PROAC (DOC.06)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Desta feita, houve atendimento a Resolução nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Plano de Trabalho elaborado para o exercício de 2015 foi o documento norteador das atividades desenvolvidas pela entidade.

Conforme é relatado no presente parecer técnico, o projeto foi executado em 368 polos no Interior, Litoral e Fundação CASA, atingindo mais de 34.000 crianças e adolescentes, que começam a ter um contato musical, além da possibilidade de iniciação musical profissional, cumprindo, assim, a meta prevista para o ano de 2015.

O Projeto Guri atuou em 12 Regionais que atenderam aos 368 polos, ordenados em 03 estruturas:

- **Polos:** unidades de atendimento musical distribuídas em mais de 300 cidades do Estado de São Paulo. Os cursos oferecidos são diferentes em cada polo, variando de acordo com a cultura musical de cada região.

- **Polos Fundação CASA:** unidades de atendimento musical que funcionam dentro das Unidades da Fundação CASA (antiga FEBEM). Lá, as aulas são destinadas somente aos jovens internos, que cumprem medidas socioeducativas. São 58 polos Fundação CASA em diversos municípios do Estado.

- **Polos Regionais:** unidades de atendimento musical presentes em regiões estratégicas com o objetivo de testar novos formatos e metodologias na área educacional. Possui maior diversidade de cursos oferecidos incluindo, por exemplo, iniciação musical. Estão localizados nos mesmos municípios que as Regionais da Associação.

No período em análise, foi celebrado, em 03 de junho de 2015, o Quinto Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 01/2012, no qual contempla o Plano de Trabalho 2015.

No que diz respeito às ações propostas no Plano de Trabalho de 2015, a Organização Social exibiu, no geral, um desempenho satisfatório, pois índices estão dentro do previsto na maioria das ações foram superados. Apenas o índice das ações de aumento de seguidores nas redes sociais e a publicação de matérias ficaram abaixo do previsto, porém foi devidamente justificado Organização Social.

Foram enviadas também retificações em algumas ações no trimestre anteriores. As retificações foram realizadas neste Parecer, uma vez que as justificativas foram acatadas por este Unidade Gestora.

Para as ações: **Apresentação dos Grupos de Referência do Projeto Guri e Realizar ações conjuntas de formação/difusão musical com organizações semelhantes à AAPG, em âmbito nacional e/ou internacional**, foi necessário o envio do Ofício UFC nº56/2016 (doc.07) em 16/03/2016, para solicitarmos esclarecimentos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A Organização Social respondeu aos questionamentos por intermédio do Ofício DIREX nº 76/2016 (doc.08), recebido na UFC no dia 18/03/2016.

Além dos esclarecimentos que foram acatados a Organização Social retificou o erro de digitação na fl.855, onde constava o ano de 2014, sendo o correto o ano 2015.

Em relação a meta Aumento de 10% de presença na mídia em relação ao ano anterior e pelo menos 06 matérias em grande imprensa, enviamos e-mail (doc.09) solicitando esclarecimentos quanto a não contabilização do Instagram e LinkedIn anteriormente.

A resposta enviada por e-mail (doc.09) sanou devidamente o questionamento, inclusive demonstrou o empenho da Organização Social em tornar o Projeto ainda mais conhecido nas redes sociais.

Importante destacar que o Projeto Guri participou de dois shows em Comemoração aos 40 anos de carreira da cantora Leci Brandão, nas cidades de Jundiaí e São Paulo. O Grupo de Referência que se apresentou nos shows foi o de Jundiaí e também houve a apresentação de 10 adolescentes da Fundação CASA de Pirituba.

No momento as parcerias internacionais em vigência são com a Bélgica e MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange).

Outro dado muito importante refere-se às pesquisas de perfil e de público que foram realizadas, sendo apurado que no mínimo 98,5% avaliam o Projeto Guri como bom.

Em relação aos índices de atendimento de alunos em condição de vulnerabilidade, temos que no 1º Semestre, os polos atenderam 73,6% desses alunos e no 2º Semestre, foram 72,8%. A meta anual foi devidamente cumprida, pois esta estabelecia mínimo 70%.

Quanto à captação de recursos, a Organização Social captou R\$ 4.530.261,33 (quatro milhões e quinhentos e trinta mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). A meta para utilização desses recursos é de R\$ 3.000.000,00. Verificamos que houve uma captação de 66,22 % a mais que o previsto para a utilização. Assim, é considerado um ótimo resultado para a execução das atividades do Plano de Trabalho 2015.

Todavia, a meta anual para utilização destes recursos foi ação foi ultrapassada, mas não ultrapassou o valor captado. Solicitamos via e-mail (doc.09) esclarecimentos quanto ao destino do saldo que não fora gasto.

A Organização Social justificou-se, explicando a destinação de tais recursos, como se observa no e-mail anexo. Tais justificativas são acolhidas pela Unidade Gestora.

Para a eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

Importante mencionar que as rotinas técnicas foram realizadas em sua integralidade.

Da 2ª parte do pagamento da 5ª parcela, ocorrido em 18/12/2015 foi deduzido o valor de R\$ 1.243.653,67 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) em razão da proposta e deferimento do parcelamento autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, conforme o despacho de fls. 13.338 /13.339, e do parecer da Consultoria Jurídica nº 87/2014, fls.13340/13.342, constantes do processo SC/132622/2011.

Quanto ao repasse, este não fora realizado em sua integralidade, devido cenário de contingência financeira acontecida no exercício de 2015 e determinada pelos decretos estaduais nº 61.061/2015 e nº 61.531/2015.

Com isso, a Organização Social fez uso dos Fundos de Reserva e de Contingência. O valor utilizado não foi recomposto, pois no 6º termo de Aditamento assinado em 19/12/2015, houve a adequação dos índices atuais do Fundo de Contingência e do Fundo de Reserva.

A consequência desta adequação foi o saldo de um valor que foi revertido para a conta corrente da Organização Social compondo o Orçamento do Plano de Trabalho de 2016.

Em suma dos os resultados apresentados e Prestação de Contas realizadas pela Organização Social, durante todo ano, não houve necessidade de aplicação de sanções. Desta forma, esta Unidade Gestora manifesta-se positivamente, no sentido de acolhe os resultados, documentos e justificativas apresentadas pela Associação dos Amigos do Projeto Guri.

São Paulo, 11 de maio de 2016.

**Renata Bittencourt**

Coordenadora da Unidade de Formação Cultural